



DECRETO Nº 7.772, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Torna sem efeito as exonerações que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito, as exonerações dos servidores comissionados, que consta junto ao Decreto Nº 7.755 de 11 de dezembro de 2020.

Nº	Nome
1.	Maria de Fátima Gomes Lopes
2.	Paloma Gonçalves dos Reis
3.	Rebeca Gabriela Brito de Orlanda
4.	Sergio Antônio Pereira
5.	Sérgio Isaac dos Santos Pereira

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2020

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL
(Assinado Eletronicamente)